



DECRETO MUNICIPAL Nº 182/2018.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”...**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor;

Considerando alteração por desistência de membro, na composição do CMDCA de Dois Irmãos do Buriti/MS;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada a nomeação dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA)** de Dois Irmãos do Buriti – MS, passando sua composição, conforme abaixo especificado, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal Nº 542/2015 de 27/03/2015.

<b>REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL</b>	
Grazielly Berça dos Santos Siqueira – Titular	Sec. Munic. de Planejamento e Finanças
Rosely Lacerda Miyadi – Suplente	
Paola Oliveira Mello - Titular	Sec. Munic. de Assist. Social
Luciene Soares Carvalho - Suplente	
Carmelita Teixeira Serra – Titular	Sec. Munic. de Educação
Wellington Nunes de Andrade - Suplente	
<b>REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL</b>	
Robson Pinheiro Garcia – Titular	APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais
Sheila Gomes de Macedo - Suplente	
Silvonía Lima – Titular	APM- Assoc. de Pais e Mestres do Centro Munic. de Educação Infantil Sidnei Marques Rosa
Marta Rocha Milanezi – Suplente	
Hudson da Cunha Pinheiro – Titular	Conselho de Pastores e Líderes de DIB/MS.
Juarez Brasil Elias - Suplente	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 01 de outubro do ano de 2018.

  
EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA  
Prefeito Municipal